



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 248-2019/2022

19 DE FEVEREIRO DE 2021

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 245-2019/2022

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

RESOLVE

- Art. 1º - Tornar sem efeito a publicação do Ato Nº 245-2019/2022 de 18 de fevereiro de 2021;
- Art. 2º - Manter o Resp.: Ir.: Oswaldo Fitzgerald Manaf (L. 34), no cargo de Delegado Regional da 1ª Região Maçônica;
- Art. 3º - Manter o Resp.: Ir.: Antonio Rogerio Azzolin (L. 592) no cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 4º - Tornar sem efeito a nomeação do Resp.: Ir.: José Vantuir de Sousa Lopes Junior (L. 132) para o cargo de Delegado Distrital do 1º Distrito da 1ª Região Maçônica;
- Art. 5º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021 E.: V.:

